

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SEEC

Eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Estadual de Cultura

CONSEC

MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA AS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DAS ÁREAS ARTÍSTICO-CULTURAIS

Cadastramento de Entidades



ESTADO DO PARANÁ



Eleições CONSEC 2017
Cronograma de Inscrições

Até 28 de julho: Prazo para que os dirigentes das respectivas áreas culturais cadastrem sua entidade e para as macrorregiões realizarem seus encontros.
Até 31 de julho: Prazo para os municípios enviarem o relatório do evento com a lista dos candidatos definidos como representantes da sociedade civil do município.
Até 31 de julho: Prazo para as entidades representativas enviarem o relatório do evento com a relação dos candidatos definidos como representantes da sociedade civil nas áreas culturais.
1 a 7 de agosto: Período de inscrições para os candidatos a representantes das macrorregiões e das áreas artístico-culturais.
Até 9 de agosto: Divulgação da lista oficial com os nomes dos candidatos habilitados a participar da eleição.
10 de julho a 11 de agosto: Prazo de inscrição para os eleitores.

Cronograma da Conferência Estadual de Cultura do Paraná 2017
Eleições CONSEC

Macrorregião	Cidade	Data	Local
I - Macrorregião de Curitiba e Região Metropolitana	Curitiba	19/08 (sábado), das 14h às 17h	Auditório Brasília Itiberê. Rua Cruz Machado, nº 138, Centro.
II - Macrorregião do Litoral	Antonina	20/08 (domingo), das 14h às 17h	Theatro Municipal de Antonina. Rua Carlos Gomes da Costa, nº 266, Centro.
III - Macrorregião Sudoeste	Pato Branco	26/08 (sábado), das 9h às 12h	Teatro Municipal Naura Rigon. Rua Jacireta, nº 450, Parzianello.
IV - Macrorregião Centro-Sul	Guarapuava	26/08 (sábado), das 9h às 12h	Casa de Cultura. Rua Alcione Bastos, nº 211, Santana.
V - Macrorregião Oeste	Cascavel	27/08 (domingo), das 14h às 17h	Teatro Municipal Sefrin Filho. Rua Rio de Janeiro, nº 905, Centro.
VI - Macrorregião Noroeste	Paranavaí	27/08 (domingo), das 14h às 17h	Casa da Cultura Carlos Drummond de Andrade, localizada na Rua Emílio Miljutin Cogej, nº 116, Centro, das 14h00 às 17h00; .
VII - Macrorregião dos Campos Gerais	Ponta Grossa	02/09 (sábado), das 9h às 12h	Teatro Ópera. Rua XV de Novembro, nº 468, Centro.
VIII - Macrorregião Nordeste	Londrina	03/09 (domingo), das 14h às 17h	Secretaria Municipal de Cultura. Praça 1º de Maio, nº 110, Centro.

ORIENTAÇÕES ÀS ENTIDADES CULTURAIS



ESTADO DO PARANÁ

Como etapa prévia às etapas macrorregionais da Conferência para eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Estadual de Cultura, as entidades representativas das áreas artístico-culturais deverão organizar ações para a escolha de seus delegados-candidato.

As entidades que por ocasião do primeiro chamamento fizeram o envio da documentação estão dispensadas de encaminhá-la novamente. No entanto, os candidatos por estas indicados devem promover nova inscrição junto ao sistema, conforme determina a resolução 028/2017-SEEC.

Para facilitar o processo de inscrição siga as orientações deste manual.

Fique atento aos modelos de documentos obrigatórios, disponibilizados pela Secretaria de Estado da Cultura (SEEC) no endereço:

<http://www.cultura.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1260>





ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO PASSO

O dirigente da entidade representativa da área artístico-cultural deverá cadastrá-la, **até o dia 28 de julho de 2017**, no site www.sic.cultura.pr.gov.br. Seguindo o roteiro deste manual.



01 – Entrar no Portal Gestão de Informação da Cultura: www.sic.cultura.pr.gov.br.

02 – Caso não seja cadastrado no sistema acessar o botão indicado abaixo



03 – Caso seja cadastrado, acesse o sistema e atualize as informações.

04 – Após o cadastro serão enviados por e-mail seu usuário, a senha de acesso ao sistema e um link para confirmação do cadastro, no qual você poderá acessar o sistema e dar continuidade ao cadastramento .

05 – No seu primeiro acesso você terá que cadastrar uma nova senha de acesso em “ALTERAR SENHA”.

*Essas informações são enviadas automaticamente para o e-mail cadastrado no Portal de Gestão da Informação da Cultura. Caso você não receba o e-mail de confirmação em até 01 (uma) hora, confira sua caixa de spam/lixo eletrônico ou entre em contato pelo e-mail consec@seec.pr.gov.br.

Gestão de Informação da Cultura

Alterar Sua Senha

Senha atual:

Nova senha:

Confirma nova senha:





06 – Acesse a aba “Agentes Culturais”



07- Acesse a aba “Meus Dados”



08 – **IDENTIFICAÇÃO**: Os campos com asterisco são de preenchimento obrigatório. Lembre-se de se categorizar como P.J. de direito privado sem fins lucrativos. Após preencher e conferir os respectivos itens, confirme o cadastro clicando no botão “GRAVAR”.

Agente Cultural

Alteração de Agente Cultural

- Identificação
- Contatos
- Dados Profissionais
- Sócios
- Imagens e links
- Documentos
- Usuários Autorizados

Código: _____

* Tipo de agente: Pessoa Jurídica

* Nome da Instituição: _____

* E-mail: _____

Nome Fantasia: _____

* CNPJ: _____

* Tipo de Pessoa Jurídica: P.J. de Direito Privado sem fins lucrativos 

Representante legal: _____

Telefone de contato do representante: _____

Endereço: _____ Número: _____

Complemento: _____

Bairro: _____

CEP: _____

Localidade: AMERICA DO SUL | BRASIL | PARANÁ | CURITIBA

Cadastro
Data: 10/06/2014 11:26
Usuário: _____

Última alteração
Data: 01/03/2016 15:18
Usuário: _____

Gravar

10 – **CONTATO:** Preencher as informações referentes aos contatos do agente cultural. Após preencher clique em “ADICIONAR”.

Alteração de Agente Cultural

Identificação **Contatos** Dados Profissionais Sócios Imagens e links Documentos Usuários Autorizados

Tipo Contato:

Contato: Adicionar 

11 – Confira se o contato está anexado corretamente e clique na opção “GRAVAR”.

12 – Para adicionar mais de um contato basta repetir o mesmo procedimento.

13 – Acesse a aba DADOS PROFISSIONAIS

Agente Cultural

Alteração de Agente Cultural

Identificação Contatos **Dados Profissionais** Sócios Imagens e links Documentos Usuários Autorizados

14 – Na aba “DADOS PROFISSIONAIS” você deve selecionar a Área Cultural da Entidade Representativa e clicar em “ADICIONAR”.

Para adicionar mais de uma área basta repetir o mesmo procedimento.

Área Cultural

Área Cultural: 

Código	Área de atuação
1	Artes Visuais

15 – Selecione a categoria “ENTIDADE REPRESENTATIVA” e, na sequência, a opção “ADICIONAR”.

16 – Após esse procedimento confira se as informações estão corretas e clique na opção “GRAVAR”.

17 – Confira se todas informações foram salvas corretamente, pois esse processo é fundamental para seu cadastro como entidade representativa ao CONSEC.

Categorias

Categoria: 

Código	Categoria
110	Entidade Representativa

Cadastro
Data:
Usuário:

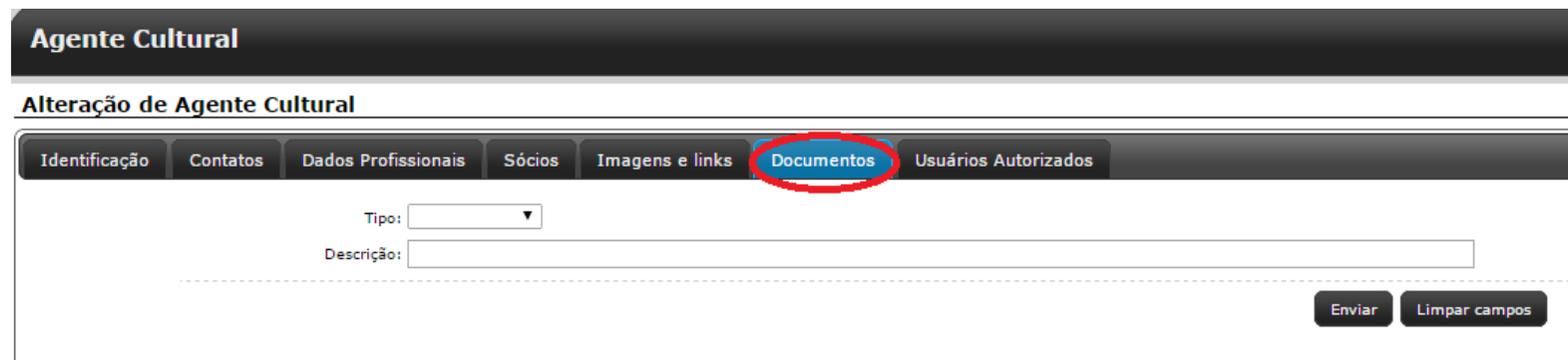
Última alteração
Data:
Usuário:



18 – **DOCUMENTOS:** você deve anexar os seguintes documentos obrigatórios para a participação nas eleições do CONSEEC:

- a) cópia do comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ;
- b) cópia da ata devidamente autenticada da eleição da diretoria em exercício;
- c) estatuto social devidamente registrado e em vigor há, no mínimo, um (01) ano, e suas alterações, desde que efetuadas legalmente e em data anterior à da publicação desta Resolução.

19 – Selecione o tipo do anexo, preencha a descrição do documento a ser anexado, confirme se o documento foi anexado corretamente e finalize clicando em “ENVIAR”.



The image shows a web interface for 'Alteração de Agente Cultural'. At the top, there is a dark header with the text 'Agente Cultural'. Below it, the title 'Alteração de Agente Cultural' is displayed. A navigation bar contains several tabs: 'Identificação', 'Contatos', 'Dados Profissionais', 'Sócios', 'Imagens e links', 'Documentos', and 'Usuários Autorizados'. The 'Documentos' tab is highlighted with a red circle. Below the navigation bar, there is a form with a 'Tipo:' dropdown menu and a 'Descrição:' text input field. At the bottom right of the form, there are two buttons: 'Enviar' and 'Limpar campos'.



ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDO PASSO

Realizar Encontros, Reuniões ou Assembleias para a escolha dos delegados-candidatos.





ESTADO DO PARANÁ

TERCEIRO PASSO

Enviar para a Secretaria de Estado da Cultura, no e-mail: cic@seec.pr.gov.br, até o dia **31 de julho de 2017**, relatório do evento (seja Reunião, Encontro ou Assembleia) conforme modelo disponibilizado pela SEEC, com a lista dos delegados-candidatos definidos como representantes da sociedade civil nas respectivas áreas culturais, com número de RG e CPF.





ESTADO DO PARANÁ

QUARTO PASSO

Orientar os delegados-candidatos a preencher o formulário online de inscrição. Esse procedimento é obrigatório para validar a candidatura e deve ser realizado **de 01º ao dia 07 de agosto de 2017** no site www.cultura.pr.gov.br.

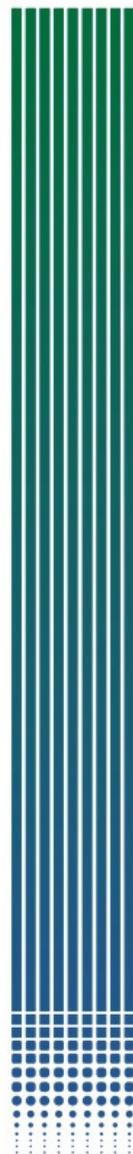
***Atenção:** junto à inscrição, os delegados-candidatos deverão obrigatoriamente anexar cópia do RG, CPF, do comprovante de residência e currículo demonstrando atuação na área cultural com texto de intenção quanto à candidatura.



ORIENTAÇÕES FINAIS



ESTADO DO PARANÁ



Art. 11 - O dirigente da entidade representativa da área cultural deverá cadastrá-la até o dia 28 de julho de 2017, no site www.sic.cultura.pr.gov.br.

§ 1º – Poderão se cadastrar as entidades que atenderem às seguintes condições:

I - Ser pessoa jurídica não-governamental, sem fins lucrativos, com atuação em, pelo menos, uma das áreas artístico-culturais estabelecidas na Lei n.º 17.043/2011;

II - Ter, no mínimo, 01 (um) ano de existência e desenvolver atividades nas áreas de atuação nas quais pretende se cadastrar;

III - Possuir sede, foro e direção geral no Estado do Paraná;

§ 2º - O cadastro será analisado por servidores da SEEC e a relação das entidades culturais habilitadas a indicar representantes para o CONSEC será publicado no site www.cultura.pr.gov.br

ORIENTAÇÕES FINAIS

- O participante poderá se candidatar a membro de apenas uma das áreas artístico-culturais.
- Não poderão se candidatar a membro do CONSEC representantes da sociedade civil ocupantes de cargo em comissão na administração municipal, estadual ou federal.
- Não poderão se candidatar a representantes das áreas artístico-culturais aqueles que optarem por ser delegados-candidatos representantes das macrorregiões.
- Os delegados-candidatos que não anexarem a documentação solicitada terão a sua candidatura rejeitada pela Comissão Eleitoral.
- Em caso de dúvida, entre em contato pelo e-mail cic@seec.pr.gov.br ou pelo telefone (41) 3321-4706 / 3321-4791



ESTADO DO PARANÁ

